



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## COMUNICAÇÃO INTERNA/2023

Porto Esperidião - MT, 25 de agosto de 2023.

Para: Departamento de Compras e Almoxarifado

Assunto: **Solicitação Faz;**

Venho por meio desta, solicitar de Vossa Senhoria que seja realizada através dos tramites legais, contratação de empresa para a realização dos seguintes serviços no município de Porto Esperidião;

**Contratação de Show Artístico "BANDA NOVO SOM" para o FPP- Festival de Pesca em Porto Esperidião.**

Segue em anexo termo de referência e justificativa para contratação.

Atenciosamente,

Fernanda Ferraz Neto  
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura -

*AUF: Nilton Roberto Carrocini*  
Secretário  
Municipal de Fazenda  
Portaria nº 005/2021

VISTO  
Nº 01

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Porto Esperidião – MT, 25 de agosto de 2023.

## JUSTIFICATIVA

A prefeitura municipal de porto Esperidião promove anualmente as programações dos eventos que já são tradicionais no município, e o FPP já está na sua 23ª realização sendo tradicional, e é o evento mais aguardado pelos munícipes. Porto Esperidião que é um município de Mato Grosso localizado na região Sudoeste. Está distante aproximadamente 320km da capital, Cuiabá e a 120 km da cidade polo da região – Cáceres. Porto Esperidião MT tem uma área de 5.815 km<sup>2</sup> e população de aproximadamente 10.204 mil habitantes. O município, com o gestor (2021 -2024), vem buscando parcerias, para programas e projetos que possam melhorar a qualidade de vida da população, em todas as áreas; Saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esportes, lazer, desenvolvimento rural. Sendo assim, se fez necessário a busca por alternativas viáveis para trazer um pouco de alegria e lazer, para a população, além de alavancar as vendas do comércio local e ressaltando um dos pontos turístico do município o Rio Jauru, que é muito procurado para atividades de pesca e lazer de várias pessoas da região, do estado e de outros estados do país.

O evento FPP é realizado na Orla do rio, com atividades de pesca esportiva profissional, com várias premiações, pesca mirim, shows nacionais e culturais, praça de alimentação, e outras atividades ao longo dos 3 dias de evento. Salientando que para a realização de tal evento todas as medidas protetivas de segurança serão tomadas para evitar qualquer tipo transtorno, buscando sempre a segurança de todos os participantes do evento.

Fernanda Ferraz Neto  
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura -

Aut:   
Nilton Roberto Carrocim  
Secretário  
Municipal de Fazenda  
Portaria nº 005/2021



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -**  
**FUNDED-MT**

**Cadastro do Proponente e**  
**Representante Legal**

**Anexo**  
**I**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO		2 - CNPJ / CPF: 03.238.904/0001-48		
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: Av. 13 de Maio, 00555, Centro.				
6 - Município: PORTO ESPERIDIÃO	7 - CEP: 78240-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 3225-1139	10 - Fax: 3225-1350
11 - e-mail:		12 - Site:		

**II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE**

13 - Nome do Proponente: MARTINS DIAS DE OLIVEIRA		14 - CPF: 299.631.761-00		
15 - Endereço: Rua Lara Franco, 87				
16 - Município: Porto Esperidião		17 - UF: MT		
18 - C.I./Órgão Expedidor/Data: 0377970-0 / SSP/MT / 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:	

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE**

Executor  Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE**

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:		32 - CPF do Dirigente:		
33 - C.I./Órgão Expedidor/Data: //	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	

Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100 <small>Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100 Data: 2023.08.24 07:48:43 -04'00'</small>
--------------	-------------------------------	---

**VISTO**  
**Nº 03**



Governo do Estado de  
Mato Grosso  
FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO - FUNDED-MT

Dados do Projeto da  
Proposta

Anexo  
II  
proposta  
1487-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
---------------------	------------	--------------	-------------------------

**II - DADOS DO PROJETO**

5 - Título do Projeto: 23º FPP Festival de Pesca Esportiva Porto Esperidiao	6 - Período: 18/09/2023 a 24/02/2024
--	---

**7 - Descrição Sintética do Objeto:**

REALIZAÇÃO DO 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO-MT." constitui-se em um projeto social voltado para a população em geral, englobando uma série de eventos e atividades artísticas diversas, cujo principal objetivo é a promoção atividade da pesca esportiva de adultos e mirim.

**8 - Justificativa da Proposição:**

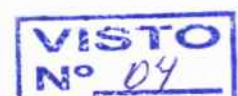
Acontecera de 22 a 24 de setembro de 2023 o 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO-MT, nas margens do Rio Jauru, na cidade de, Porto Esperidião que é um município de Mato Grosso localizado na região Sudoeste. Está distante aproximadamente 320km da capital, Cuiabá e a 120 km da cidade polo da região – Cáceres. Porto Esperidião MT tem uma área de 5.815 km2 e população de aproximadamente 11.031 habitantes. O município, vem buscando parcerias, para programas e projetos que possam melhorar a qualidade de vida da população, em todas as áreas; Saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esportes, lazer. Realiza-se anualmente no município, o Festival de Pesca Esportiva, O Projeto constitui-se em um projeto social voltado para a população em geral, englobando atividades artísticas diversas, cujo principal objetivo é a promoção atividade da pesca esportiva de adultos e crianças. Este projeto visa contribuir com o desenvolvimento do esporte mato-grossense, na realização festival de pesca, modalidade embarcada, para adultos e na modalidade de pesca de barranco para crianças de 08 a 13 anos de idade, incentivar o esporte é uma forma de estimular a sociedade à uma vida saudável, buscando através dos conceitos da prática desportiva a convivência coletiva, favorecendo a comunhão de princípios, companheirismo, respeito, humildade, e tantas outras qualidades. Apresentamos a presente proposta para realização do 23º FPP-festival de pesca esportiva de Porto Esperidião-MT, posto tratar-se de um evento de grande sucesso a cada competição realizada, fomentando as opções de lazer e entretenimento a população local e regional, principalmente compreender o ambiente em que se vive e habita, através da pratica de pesca esportiva.

**III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)**

9 - Programa: 521-AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER			
10 - Projeto/Atividade: 1248-APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO ESTADO			
11 - Natureza	0	0	
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00

MARTINS  
DIAS DE  
OLIVEIRA:29  
963176100

Assinado de forma  
digital por MARTINS  
DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.08.24  
074801-0400





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT**

**Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos**

**Anexo III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Realização 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO MT	und	3,00	18/09/2023	24/09/2023
	01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SISTEMA DE ILUMINACAO, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CONTENDO MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS,	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.02	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.03	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M (25 POR DIA)	DIARIA	75,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.04	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M	DIARIA	9,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO DECORAÇÃO PARA AMBIENTE 10X10.	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.06	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10 X 05.	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.07	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 05X04 (02 POR DIA)	DIARIA	6,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.08	PALCO TAMANHO 14 X 12: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUIVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED.14.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12.00	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.09	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVICOS DE LOCUÇÃO, CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO / LOCUÇÃO DE EVENTOS	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.10	SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIAS	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.11	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA 10X10M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA (03 POR DIA)	DIARIA	9,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.12	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDINDO 5,00 X 5,00M (25 POR DIA)	DIARIA	75,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.13	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01 ANALISADOR DE ESPECTRO COM	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.14	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO (07 POR DIA)	DIARIA	21,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.15	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL (15 POR DIA)	DIARIA	45,00	22/09/2023	24/09/2023

**VISTO**  
**Nº 05**

01.16	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS EM DRY 100% POLIESTER, GOLA TIPO REDONDA MANGA LONGA COM ESTAMPA E COR A SER DEFENIDA, PARA AS EQUIPE DE PESCA.	UND	270,00	18/09/2023	22/09/2023
01.17	SHOW NACIONAL MURILO HUFF	CACHE	1,00	22/09/2023	22/09/2023
01.18	SHOW REGIONAL MATHEUZINHO	CACHE	1,00	23/09/2023	23/09/2023
01.19	SHOW REGIONAL BANDA TOME AI	CACHE	1,00	24/09/2023	24/09/2023

## II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente			Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONFEÇÃO DE CAMISETAS	15.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS	300.331,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SHOW REGIONAL E LOCUTOR	98.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SHOW NACIONAL MURILO HUFF	185.258,50	164.741,50	0,00	0,00	0,00

Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X10	diaria	3,00	6.285,00	0,00
CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS EM DRY 100% POLIESTER, GOLA TIPO REDONDA MANGA LONGA COM ESTAMPA E COR A SER DEFENIDA PARA AS EQUIPE DE PESCA.	und	270,00	59,00	0,00
SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL (15 POR DIA)	diaria	45,00	334,00	0,00
SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO (7 POR DIA)	diaria	21,00	345,00	0,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUIPADOR DE 31 BANDAS POR CANAL 01	diaria	3,00	14.500,00	0,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO DO TIPO TENDA MEDINDO 5,00 X 5,00M. (25 POR DIA)	diaria	75,00	338,00	0,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO DO TIPO TENDA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA. (03 POR DIA)	diaria	9,00	2.390,00	0,00
SERVIÇO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIAS	diaria	3,00	2.220,00	0,00
SERVIÇO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE BENS	diaria	3,00	2.160,00	0,00
PALCO TAMANHO 14 X 12- LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO. PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUIVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED 14 00 M DE FRENTE 'B'	diaria	3,00	14.480,00	0,00
LOCAÇÃO DE PORTAL TRELICADO EM Q30 05X04 (01 POR DIA)	diaria	6,00	3.670,00	0,00
SHOW REGIONAL MATHEUZINHO	CACHE	1,00	60.000,00	0,00
SHOW NACIONAL MURILO HUFF	CACHE	1,00	350.000,00	0,00

**VISTO**  
Nº 06

MARTIN AFFRATO DE  
S DIAS Tema 2024  
DE JOO MARTINS  
OLIVEIRA 2996  
OLIVEIRA  
A:29963  
176100

LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO DECORACAO PARA AMBIENTE 10X10.	diaria	3,00	6.560,00	0,00
LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M (03 POR DIA)	diaria	9,00	248,50	0,00
LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M. (25 POR DIA).	diaria	75,00	170,00	0,00
LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELTRICO - DO TIPO SISTEMA DE LUMINACAO, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CONTENDO MESA CONTROLADORA; 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 3048 CANAIS DIMMER; 48 CANAIS DE DIMM.	diaria	3,00	13.445,00	0,00
LOCACAO DE GERADOR 180 KVA	diaria	3,00	7.240,00	0,00
SHOW REGIONAL, BANDA TOME AI	cache	1,00	32.000,00	0,00
Subtotais		600.000,00	164.741,50	0,00
<b>Valor Total do Convênio:</b>			<b>764.741,50</b>	

MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:2996  
3176100

Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.08.24 07:49:46 -04'00'

VISTO  
Nº 07



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT**

**Cronograma de Desembolso**

**Anexo IV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Concedente - 2023**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO MT	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00

**Contrapartida - 2023**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO MT	0,00	0,00	164.741,50	0,00	0,00	0,00

MARTINS  
DIAS DE  
OLIVEIRA:29  
963176100

Assinado de  
forma digital por  
MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:2996317  
6100.  
Dados: 2023.08.24  
07:50:01 -04'00'

**VISTO**  
Nº 08



Governo do Estado de Mato  
Grosso  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO - FUNDED-MT

Relação de Equipamentos  
e Material Permanente

Anexo  
V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
----------	---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	-------------

Saldo Total: 0,00

**II - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem quaisquer débitos em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

**III - APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
176100  
Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Data: 2023.08.24 07:50:15 -04'00'

VISTO  
Nº 09



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULOS**

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390.39	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05	diaria	3,00	6.285,00	18.855,00
3390.39	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS EM DRY 100% POLIESTER, GOLA TIPO REDONDA MANGA LONGA COM ESTAMPA E COR A SER DEFENIDA, PARA AS EQUIPE DE PESCA	und	270,00	59,00	15.930,00
3390.39	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL. (15 POR DIA)	diaria	45,00	334,00	15.030,00
3390.39	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO. (7 FOR DIA)	diaria	21,00	345,00	7.245,00
3390.39	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA PA. 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL 01	diaria	3,00	14.500,00	43.500,00
3390.39	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDINDO 5,00 X 5,00M. (25 POR DIA)	diaria	75,00	338,00	25.350,00
3390.39	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA 10X10M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA. (03 POR DIA)	diaria	9,00	2.390,00	21.510,00
3390.39	SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIAS	diaria	3,00	2.220,00	6.660,00
3390.39	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVICOS DE LOCUÇÃO, CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO / LOCUÇÃO DE EVENTOS	diaria	3,00	2.160,00	6.480,00
3390.39	PALCO TAMANHO 14 X 12: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED 14,00 M DE FRENTE (B)	diaria	3,00	14.480,00	43.440,00
3390.39	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 05X04 (02 POR DIA)	diaria	6,00	3.670,00	22.020,00
3390.39	SHOW REGIONAL MATHEUZINHO	CACHE	1,00	60.000,00	60.000,00
3390.39	SHOW NACIONAL MURILO HUFF	CACHE	1,00	350.000,00	350.000,00
3390.39	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO DECORAÇÃO PARA AMBIENTE 10X10.	diaria	3,00	6.560,00	19.680,00
3390.39	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M. (03 POR DIA)	diaria	9,00	248,50	2.236,50
3390.39	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M. (25 POR DIA).	diaria	75,00	170,00	12.750,00
3390.39	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CONTENDO MESA CONTROLADORA, 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS, DIMMER 48 CANAIS DE DIMM	diaria	3,00	13.445,00	40.335,00
3390.39	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA	diaria	3,00	7.240,00	21.720,00
3390.39	SHOW REGIONAL BANDA TOME AI	cache	1,00	32.000,00	32.000,00

**VISTO**  
Nº 10

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:299631  
76100  
Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Data: 2023.08.24 07:50:35 -03'00'

Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39) 764.741,50

**Valor Total: 764.741,50**

MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100  
176100

Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.08.24 07:50:51 -04'00'

VISTO  
Nº 11





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1487-2023  
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06179

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, PARA CONSECUÇÃO DOS ITENS ABAIXO ESPECIFICADO.

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, Cuiabá/MT, através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. JEFFERSON CARVALHO NEVES, Secretário, inscrito no CPF nº 667.213.181-72, portador do RG nº 988.191 SSP/MT, residente e domiciliado na rua Helder Cândia Km 4,7 MT 010 3059, AP 1804A T1, Ribeirão do Lipa, Cuiabá MT, CEP 78048150, Cuiabá - MT, nomeado por meio do Ato Governamental nº 5.359/2022, publicado no D.O.E. nº 28.406 de 30 de dezembro de 2022, por outro lado doravante denominado **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, inscrito no CNPJ nº 03.238.904/0001-48, com sede na Av. 13 de Maio, 00555, Centro, CEP 78240-000, neste ato representado por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito, portador do RG Nº: 0377970-0/SSP/MT, inscrito no CPF nº: 299.631.761-00, residente e domiciliado em Rua Lara Franco, 87, Porto Esperidião -MT.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Convênio se sujeita as Normas da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, ao Decreto Federal n.º. 93.872/86, Lei Estadual 12.082/2023, ao Decreto Estadual nº 1.736/2018, ao Decreto Estadual 1.525/2022, Resolução Normativa 005/2023 do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, de 23/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015, e a outras normas estaduais, quando se aplicarem.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
6100  
Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.09.18 16:59:01 -04'00"



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

Constitui objeto do presente Termo de Convênio a mútua colaboração dos signatários, objetivando o que segue: **Realização do 23º FPP- Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião-MT.**”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho do Sistema de Gerenciamento de Convênio – SIGCON é anexo ao presente Termo.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 764.741,50 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) a serem gastos na forma do Plano de Trabalho aprovado, conforme discriminação abaixo:

A **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** repassará o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a serem repassados conforme previsão do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho aprovado (Anexo IV- Sigcon), através de recurso próprio desta secretaria.

O **Conveniente** arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 164.741,50 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Aplicação dos Recursos, por Natureza de Despesa e Cronograma de Execução (Anexo III) do Plano de Trabalho aprovado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Convênio correrão por intermédio da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso– FUNDED/MT, recurso próprio desta secretaria, observadas as características abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23601	1257	334041	9900	27590000	600.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Convênio terá vigência até **24/02/2024**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a vigência poderá ser alterada por Termo Aditivo, mediante proposta inserida no SIGCon e apresentada à concedente através de ofício, com a devida justificativa, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, prazo necessário para análise pelo Fiscal do Convênio, pela área jurídica e decisão.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
76100  
Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.09.18 16:59:14 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SE COMPROMETE:**

- I – Repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do convênio, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Convênio no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia útil ao mês subsequente de sua assinatura;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Convênio.
- V - Dar ciência do Termo de Convênio ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar “de ofício” a vigência do Termo de Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.
- VIII - Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a descontinuidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - O PROPONENTE SE COMPROMETE:**

- I – Utilizar a conta bancária, aberta especificamente para este Termo de Convênio, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica ou, ainda, para aplicação no mercado financeiro;
- II - Aplicar os recursos repassados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e os correspondentes à sua contrapartida quando for o caso, no objeto do presente Termo de Convênio, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Aplicação e Cronograma de Execução constantes do Plano de Trabalho;
- III – Prestar Contas dos recursos repassados, da contrapartida e da aplicação financeira, na forma prevista na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015;
- IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, à concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- V - Restituir à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:
  - a – quando não for executado o objeto pactuado;
  - b – quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
  - c – quando os recursos forem utilizados em finalidade diversas da estabelecida no Termo de Convênio;





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

- VI - Recolher à conta da concedente ou do Tesouro Estadual, o valor corrigido referente à contrapartida pactuada, quando na execução do termo de convênio não for comprovada sua aplicação na consecução do objeto do Termo de Convênio;
- VII - Recolher à conta da concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
- VIII – Restituir à concedente o valor dos rendimentos não auferidos pela não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira, enquanto não utilizados no objeto do Termo de Convênio;
- IX - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- X - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional do Governo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- XI – Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Termo de Convênio – SIGCon, no endereço [www.seplan.mt.gov.br/sigcon](http://www.seplan.mt.gov.br/sigcon), com os dados relativos a execução do Termo de Convênio, como execução das metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, etc.;
- XII – Gerar e enviar através do SIGCon, os relatórios de prestações de contas dos termos de convênios celebrados a partir de 2007, além do envio formal dos documentos em meio papel para conferência;
- XIII – Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer todo o material publicitário e promocional do projeto;
- XIV - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada a concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- XV – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Convênio, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, a disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado.
- XVI – Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Proponente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- XVII – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;



MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:2996317  
6100

Assinado de forma digital  
por MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.06.18  
18:59:45 -0400



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL**

XVIII – A sujeitar-se às disposições da Lei nº. 14.133/21 e ao Decreto Estadual nº 1.525/22, especialmente em relação à licitação e contratação, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade, admitida a modalidade prevista em lei vigente, referente aos recursos recebidos;

XIX - Na hipótese do Lei nº. 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 1.525/22, realizar a cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ;

XX - Emitir e encaminhar à Concedente, juntamente com as prestações de contas parciais, os laudos de medições das etapas da obra devidamente cumpridas, para fins de liberação das parcelas subsequentes, conforme o inciso XII do artigo 20 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, quando for o caso.

XXI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, apor a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Convênio, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XXII – É expressamente vedada a cobrança de ingressos em eventos beneficiados com recursos oriundos do Termo de Convênio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONCEDENTE E O PROPONENTE SE COMPROMETEM:**

Denunciar ou rescindir o presente termo Convênio, a qualquer tempo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS**

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do Termo de Convênio, deverão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Proponente, quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Controladoria Geral do Estado - CGE tem a prerrogativa de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos.



MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:2996317  
6100.

Assinado de forma digital  
por MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.09.18  
16:59:59 -0400'



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer mediante **recomendação** feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo de Convênio serão do servidor listado abaixo, ou quem vier a substituí-lo(a) ou for investido no cargo supracitado, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

**Fiscal:** Flávia Manuela Teixeira

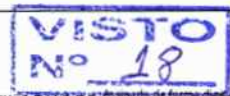
**Matrícula:** 291090

**PARÁGRAFO QUARTO** - A fiscalização do objeto também poderá ser procedida mediante a formalização de Termo de Parceria para Fiscalização que possua as mesmas prerrogativas de acesso e fiscalização, devendo promover o monitoramento, vistoria in loco e expedição de Relatório quanto a aplicação dos recursos em conformidade ao Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Quando a liberação dos recursos ocorrer em duas ou mais parcelas, a liberação de cada parcela subsequente à primeira ficará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas parcial referente à parcela anterior, devendo o Proponente, após liberado a última parcela e nos casos em que o Termo de Convênio for celebrado em um só pagamento, apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência, devendo ser registrado seu recebimento no Sistema de Gerenciamento de Convênio e será constituída de:

- a. Ofício de encaminhamento;
- b. Plano de Trabalho;
- c. Cópia do Termo de Convênio, de seus Termos Aditivos e respectivas publicações dos extratos;
- d. Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI- Sigcon);
- e. Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII - Sigcon);
- f. Relatório de Execução Física (Anexo VIII - Sigcon);
- g. Relatório de Execução Financeira (Anexo IX - Sigcon);
- h. Relação dos Pagamentos Efetuados (Anexo X - Sigcon);
- i. Relação de Bens Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Termo de Convênio, quando o caso (Anexo XI - Sigcon);
- j. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento, quando for o caso;
- k. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso;
- l. Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII - Sigcon);



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
76100  
por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.09.18  
17:00:15 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

- m. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo: a indicação do número do termo convênio; descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedada as generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador; carimbo de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- n. Comprovantes (Fotos, DVD, jornal impresso, etc.) da execução do objeto, na forma do Plano de Trabalho;
- o. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- p. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- q. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- r. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo de Convênio, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- s. Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso, conforme previsão em legislação vigente
- t. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- u. Cópia dos orçamentos feitos, na forma exigida pela CLAÚSULA QUINTA, PARÁGRAFO SEGUNDO;
- v. Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou a justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;
- w. Comprovação da contrapartida não financeira nos termos do plano de trabalho;
- y. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo – cópia de um exemplar de cada, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes;
- x. No caso de anúncio televisivo (VT) – cópia do anúncio em DVD, VCD ou VHS e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- aa. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) – cópia do anúncio em CDROM ou MP3, do pedido de inserção com a programação prevista e do mapa de irradiação assinado pelas partes;
- ab. No caso de anúncio em outdoor, frontlight, luminoso – fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, frontlight, luminoso;
- ac. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) – um exemplar de cada um deles;
- ad. No caso de confecção de banner, faixa, troféu e medalha – fotografia da entrega das premiações.
- II – Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PROPONENTE, a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado no Plano de Trabalho.
- III – A Prestação de Contas Final dos termos de convênios com duas ou mais parcelas, considerando que os documentos comprobatórios das despesas já foram encaminhados nas respectivas prestações de contas parciais, será composta dos relatórios consolidados de todo o período da execução.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

**CLÁUSULA NONA – DA GLOSA DAS DESPESAS**

É vedada a utilização dos recursos repassados pela Concedente e os da contrapartida oferecida, em finalidade diversa da estabelecida no plano de Trabalho aprovado, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência avençado, ainda que em caráter de emergência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os recursos deste Convênio não poderão ser utilizados na realização de despesas com:

- a) taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) taxa de administração, gerência ou similar inerentes ao funcionamento do órgão ou entidade convenente.
- c) pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal; e, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;
- d) publicidade, salvo as de caráter comprovadamente informativo ou de orientação social, desde que relacionadas ao objeto deste Convênio e, como tais, previstas no Plano de Trabalho aprovado, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem ou sugiram promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO**

O Termo de Convênio somente poderá ser alterado por termo aditivo, com a devida justificativa, mediante proposta de termo aditivo inserida no SIGCon e apresentada à concedente através de ofício, **no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do período da vigência**, prazo necessário para análise pela área técnica, jurídica e decisão.

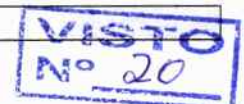
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Constitui motivo para rescisão unilateral do Termo de Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização o inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas, principalmente quando constatadas as situações previstas no art. 137 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 84 da IN 01/2015, e ensejará a abertura de Tomadas de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Convênio serão dirimidos pelas legislações aplicáveis à espécie e subsidiariamente pela vontade das partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Convênio.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176  
100

Assinado de forma digital por  
MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.09.18 17:01:02 -04'00'

\_\_\_\_\_  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULOS**

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390.39	LOCACAO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05	diaria	3,00	6.285,00	18.855,00
3390.39	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS EM DRY 100g POLIESTER, GOLA TIPO REDONDA MANGA LONGA COM ESTAMPA E COR A SER DEFENIDA, PARA AS EQUIPE DE PESCA.	und	270,00	59,00	15.930,00
3390.39	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL. (15 POR DIA)	diaria	45,00	334,00	15.030,00
3390.39	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO. (7 POR DIA)	diaria	21,00	345,00	7.245,00
3390.39	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCACAO E OPERACAO LOCACAO E OPERACAO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01	diaria	3,00	14.500,00	43.500,00
3390.39	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDINDO 5,00 X 5,00M. (25 POR DIA)	diaria	75,00	338,00	25.350,00
3390.39	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA 10X10M LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA. (03 POR DIA)	diaria	9,00	2.390,00	21.510,00
3390.39	SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIAS	diaria	3,00	2.220,00	6.660,00
3390.39	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVICOS DE LOCUCAO, CONTRATACAO DE SERVICOS DE APRESENTACAO / LOCUCAO DE EVENTOS	diaria	3,00	2.160,00	6.480,00
3390.39	PALCO TAMANHO 14 X 12: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUIVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED.14.00 M DE FRENTE (B)	diaria	3,00	14.480,00	43.440,00
3390.39	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 05X04 .(02 POR DIA)	diaria	6,00	3.670,00	22.020,00
3390.39	SHOW REGIONAL MATHEUZINHO	CACHE	1,00	60.000,00	60.000,00
3390.39	SHOW NACIONAL MURILO HUFF	CACHE	1,00	350.000,00	350.000,00
3390.39	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO DECORACAO PARA AMBIENTE 10X10.	diaria	3,00	6.560,00	19.680,00
3390.39	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M. (03 POR DIA)	diaria	9,00	248,50	2.236,50
3390.39	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M. (25 POR DIA).	diaria	75,00	170,00	12.750,00
3390.39	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SISTEMA DE ILUMINACAO, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CONTENDO MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS, DIMMER: 48 CANAIS DE DIMM	diaria	3,00	13.445,00	40.335,00
3390.39	LOCACAO DE GERADOR 180 KVA	diaria	3,00	7.240,00	21.720,00
3390.39	SHOW REGIONAL BANDA TOME AI	cache	1,00	32.000,00	32.000,00

MARTINS Assinado de  
 forma digital  
 por MARTINS  
 DIAS DE  
 OLIVEIRA  
 CN=DIAS DE  
 OLIVEIRA,2996178100  
 :2996317  
 Dados:  
 2023.09.18  
 15:58:20 -04'00"

**VISTO**  
 Nº 22

Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39) 764.741,50

**Valor Total: 764.741,50**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
6100

Assinado de forma digital por  
MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.09.18 16:58:32  
-04'00"

VISTO  
Nº 23



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Protocolo

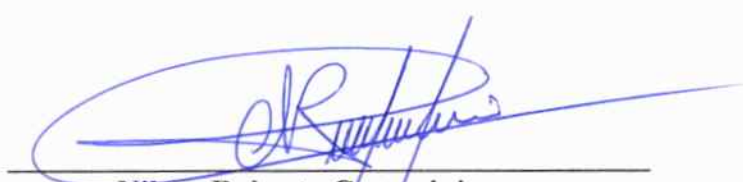
Mediante este termo fica autuado processo administrativo instruído sob o N° 046/2023, na forma art. 38 da Lei 8.666/93.

O referido processo tem como objeto definido: **Contratação de Show Artístico de "BANDA NOVO SOM" para o 23° FPP- Festival de Pesca de Porto Esperidião.**

Na forma constante no projeto básico e termo de referência.

Dê seguimento ao processo.

Porto Esperidião - MT, 25 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Nilton Roberto Carrocini  
Secretario de fazenda



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

C I Nº: 168/2023/D.COMP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA: ELIZA IGNES FAZOLO FERNANDES  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

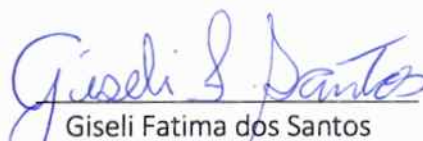
Solicito ao Departamento de Contabilidade que seja fornecida as informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários bem como seus respectivos códigos para a contratação do objeto definido como: Contratação de show artístico de "BANDA NOVO SOM" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião. A contratação será Mediante Processo de inexigibilidade de licitação no valor de R\$80.000,00

Contratação: Pessoa Física ( )  
Pessoa Jurídica ( x )

Secretaria (s):

(Secretaria Municipal de Turismo e Cultura-1.500).

Porto Esperidião 25 de agosto de 2023.

  
Giseli Fatima dos Santos  
Departamento de Compras



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/varzeagrande">https://www.e-nfs.com.br/varzeagrande</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>09E7.72BB.5583</b>	Data/Hora da emissão <b>17/05/2023 - 13:28:31</b>
	Natureza da operação <b>Simples Nacional</b>	Número da Nota <b>2</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>E.P. EVENTOS LTDA</b> RUA JUSCELINO REINNER, S/N, QUADRA 03 PONTE NOVA, Telefone: 65992237803. CEP 78116-166 - VÁRZEA GRANDE - MT - BRASIL CPF/CNPJ 46.558.892/0001-41 Email <a href="mailto:jovanneduarte@hotmail.com">jovanneduarte@hotmail.com</a>		Inscrição Municipal <b>110606</b>
			Inscrição Estadual

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	ESPAÇO VIP COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
CPF/CNPJ	24.164.577/0001-05		
Endereço	AV LEONCIO LOPES DE MIRANDA (LOT C PICARRAO), SN,		
Bairro	PRIMAVERA, Telefone: .		
Cep	78132230		
Cidade	VÁRZEA GRANDE - MT - BRASIL	Inscrição Municipal	
Email		Inscrição Estadual	

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A BAN A NOVO SOM, REALIZADO NO DIA 05/05/2023, NA CASA DE EVENTOS ESPAÇO VIP

Serviço:	12.12-EXECUÇÃO DE MÚSICA						
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
43.000,00	1,00	0,00	0,00	43.000,00	2,00	860,00	43.000,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 43.000,00**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	RRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	43.000,00	

**Outras Informações**

Nota Fiscal Eletrônica emitida em conformidade com Decreto 17/2013 de 19 de Fevereiro de 2013.  
- ISSQN a ser recolhido pelas regras do Simples Nacional (DAS).  
- PROCON-VG Av. Castelo Branco, 2500 - Paço Municipal - Centro Sul, Várzea Grande-MT CEP 78125-700 Telefones: (65) 3692-2476 / (65) 36823054.  
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.



**VISTO**  
**Nº 26**



**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/varzeagrande>, informando o código de verificação.

Código de verificação

**540F.E47A.201E**

Data/Hora da emissão

**17/05/2023 - 13:34:50**

Natureza da operação

**Recolhimento Fora**

Número da Nota

**3****Prestador de Serviços****E.P. EVENTOS LTDA**

RUA JUSCELINO RFINNER, S/N, QUÁDRA 03  
PONTE NOVA, Telefone: 65992237803.

CEP 78116-166 - VÁRZEA GRANDE - MT - BRASIL

CPF/CNPJ 46.558.892/0001-41

Email [jovanneduarte@hotmail.com](mailto:jovanneduarte@hotmail.com)

Inscrição Municipal

110606

Inscrição Estadual

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

PYRAMID DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

CPF/CNPJ

19.582.381/0001-92

Endereço

EST JURUMIRIM, 04, QUADRA01

Bairro

DR. FABIO, Telefone: .

Cep

78058533

Cidade

CUIABÁ - MT - BRASIL

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A BANDA NOVO SOM, REALIZADO NO DIA 12/05/2023, NO EVENTO: SEXTOU NO PYRAMID.

Serviço: 12.12-EXECUÇÃO DE MÚSICA

Valor do Serviço (R\$)	Qtz.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
40.000,00	1,00	0,00	0,00	40.000,00	2,00	800,00	40.000,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00****Retenções**



INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.LL(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	40.000,00	

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: CUIABÁ - MT
- Nota Fiscal Eletrônica emitida em conformidade com Decreto 17/2013 de 19 de Fevereiro de 2013.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço;
- Os dados referentes as deduções, alíquota e valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.
- PROCON-VG Av. Castelo Branco, 2500 - Pço Municipal - Centro Sul, Várzea Grande-MT CEP 78125-700 Telefones: (65) 3692-2476 / (65) 36823054.
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.



**VISTO**  
Nº 27

 <b>MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT</b> <b>SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA</b>							
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/varzeagrande">https://www.e-nfs.com.br/varzeagrande</a> , informando o código de verificação.							
Código de verificação	189F.D4B3.BC81						
Data/Hora da emissão	18/05/2023 - 13:19:06						
Natureza da operação	Recolhimento Fora						
Número da Nota	4						
Prestador de Serviços							
<b>E.P. EVENTOS LTDA</b> RUA JUSCELINO REINNER, S/N, QUADRA 03 PONTE NOVA, Telefone: 65992237803. CEP 78116-166 - VÁRZEA GRANDE - MT - BRASIL CPF/CNPJ 46.558.892/0001-41      Inscrição Municipal 110606 Email <a href="mailto:jovanneduar@hot.com">jovanneduar@hot.com</a> Inscrição Estadual							
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço DALLAS BAR LTDA CPF/CNPJ 43.422.728/0001-14 Endereço AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, 3089, Bairro TERCEIRO, Telefone: . Cep 78015000 Cidade CUIABÁ - MT - BRASIL      Inscrição Municipal Email CUIABA20141@HOTMAIL.COM      Inscrição Estadual							
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A BANDA NOVO SOM, REALIZADO NO DIA 10/05/2023 NO DALLAS BAR.							
Serviço: 12.12-EXECUÇÃO DE MÚSICA							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
39.500,00	1,00	0,00	0,00	39.500,00	2,00	790,00	39.500,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 39.500,00							
Retenções							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	P.S.L.(R\$)	IRRF(R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)				
0,00	0,00	0,00	39.500,00				
Outras Informações							
- Serviço Tributado no Município: CUIABÁ - MT Nota Fiscal Eletrônica emitida em conformidade com Decreto 17/2013 de 19 de Fevereiro de 2013. - Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço; - Os dados referentes as deduções, alíquota e valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido. - PROCON-VG Av. Castelo Branco, 2500 - Paço Municipal - Centro Sul, Várzea Grande- MT CEP 78125-700 Telefones: (65) 3692-2476 / (65) 36823054. - Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.							

VISTO  
Nº 28



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**Do: Departamento de Contabilidade**

Eliza Ignez Fazolo Fernandes

**Ao: Departamento de Compras e Almoxarifado**

Giseli Fátima dos Santos

Em atendimento a determinação do Departamento de Compras e Almoxarifado, venho através deste informar que a despesa solicitada correrá da dotação orçamentária abaixo:

**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A BANDA "NOVO SOM" PARA ATENDER O 23º FPP – FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO.**

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Turismo e Cultura	
Proj/Ativ: 1051 – Realização de Festivais.	<b>377 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ</b> <b>Fonte: 1.1.500 (Recursos Ordinários)</b> <b>R\$: 80.000,00</b>

Porto Esperidião-MT, em 01 de Setembro de 2023.

  
Eliza Ignez Fazolo Fernandes

Contadora

CRC /MT 008870/O-8

VISTO  
Nº 29

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CI - Nº 186/2023

**DE: NILTON ROBERTO CARROCINI  
SECRETARIA DE FAZENDA**


**PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
SR. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

Sr. Prefeito:

Solicito a Vossa Sr.<sup>a</sup> a autorização para abertura de processo licitatório da Lei 8.666/93 e/ou 10.520/2002 em de atendimento a solicitação da Secretaria demandante, para aquisição conforme descrito na(s) solicitação (es) expedida pela secretaria requerente, cujo objeto é: **Contratação de show artístico de "BANDA NOVO SOM" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião.**

Porto Esperidião - MT, 01 de setembro de 2023

Atenciosamente.

  
Nilton Roberto Carrocini  
Secretaria de Fazenda



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

C I nº 187/2023

**DO: PREFEITO MUNICIPAL  
SR. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

**PARA: NILTON ROBERTO CARROCINI  
SECRETARIA DE FAZENDA**

Conforme solicitado, **AUTORIZO** providências necessária para que seja aberto processo licitatório com observância das normas e princípios pertinentes para contratação do objeto especificado como: **Contratação de show artístico de "BANDA NOVO SOM" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião.**

Porto Esperidião - MT, 01 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Martins Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CI nº 188/2023

**DE: NILTON ROBERTO CARROCINI  
SECRETARIA DE FAZENDA**

**PARA: RONEY BATISTA CARDOSO  
DEPARTAMENTO DE LICITACAO**

Prezados Senhores:

Solicito deste departamento a elaboração do Edital de abertura de processo licitatório em atendimento a (s) Secretaria (s) solicitante (s) e conforme autorização do Prefeito Municipal, cujo objeto é: **Contratação de show artístico de "BANDA NOVO SOM" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião.**

Conforme definido no pedido, mediante o processo de Inexigibilidade.

Informo que segue anexas as cotações/projeto básico realizado pela Secretária Municipal de Administração, através do departamento de compras para estimativa de valores da prestação dos serviços conforme descrito na solicitação expedida pela secretaria requerente.

Porto Esperidião - MT, 01 de setembro de 2023

Atenciosamente.

**Nilton Roberto Carrocini  
SECRETARIA DE FAZENDA**



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 173/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 188/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de revisão e substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o teor do inciso XVI, do art. 6º e art. 51, ambos da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Substituir membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, para que passe a constar a seguinte composição:

- I. **RONEY BATISTA CARDOSO – Presidente**
- II. **ADELINO AGUILAR**
- III. **CARLA MAGALHÃES MEDEIROS**
- IV. **ROBER LUCAS DE ALMEIDA**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

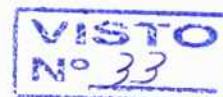
**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 188/2022 de 05 de outubro de 2022, e Portaria nº 171/2023 de 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 23 de agosto de 2023.

MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100

Assinado de forma digital por MARTINS  
DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.08.23 08:55:04 -04'00'

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## PEDIDO DE PARECER

**DO: DEPTº DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RONEY BATISTA CARDOSO**

**PARA: ASSESSORIA JURIDICA;  
JOSE DE BARROS NETO**

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER JURÍDICO;

**CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 e 24 SETEMBRO DE 2023**

Prezado Senhor assessor;

Encaminho para apreciação a minuta do edital, **INEXIGIBILIDADE 14/2023**. Considerando que o presente contrato demais procedimentos estão em conformidade com os preceitos legais da Lei Federal nº. 8.666/93 e Art. 22 § 3º e Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

Solicito de Vossa Senhoria que forneça Parecer, apontando demais providencias caso haja necessário.

Conforme segue edital e seus anexos.

Porto Esperidião - MT, 04 de setembro de 2023.

  
**RONEY BATISTA CARDOSO  
PRESIDENTE DA CPL**



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo n.º 46/2023  
Inexibibilidade de Licitação n.º 14/2023

OBJETO: Contratação de show artístico da BANDA NOVO SOM, para apresentação no festival de pesca – FPP 2023, em Porto Esperidião/MT.

Encaminhado ao setor jurídico a solicitação de emissão de Parecer Jurídico em relação à contratação de show artístico a ser realizado pela dupla BANDA NOVO SOM nos termos do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8666/93, o qual transcreve-se:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O artigo nº 191, da Lei 14.300/2021 (nova Lei de Licitações) admite que no prazo do inciso II, do caput do artigo 193 da mesma Lei, a administração opte por licitar pela Lei 8666/93, devendo escolher a modalidade expressando a opção no Edital. No caso, está explícito que a licitação está sendo realizada nos moldes das Leis 8666/93.

A Secretária Municipal de Turismo e Cultura solicitou a contratação de show artístico da BANDA NOVO SOM para apresentação do 23º Festival de Pesca Esportiva em Porto Esperidião /MT.

Em resumo, justificou que a prefeitura de Porto Esperidião/MT promove anualmente eventos e que o FPP está em sua 23ª edição, sendo este o evento mais tradicional e aguardado pela população.

Que o município vem buscando parcerias para programas e projetos que possam melhorar a qualidade de vida da população, em todas as áreas e que se faz necessário buscar alternativas para trazer lazer, diversão e alegria para a população e alavancar as vendas no comércio local.

Observa-se que não há documentos que comprovem as justificativas relacionados aos dados e parcerias aludidas.

O objeto está descrito adequadamente, nos termos do artigo 40, I da Lei de Licitações. O Termo de Referência corrobora com a descrição do objeto.

VISTO  
Nº 35



# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Não cabe ao parecerista tratar do mérito da contratação, no entanto, vale mencionar que as contratações que demandam recursos públicos devem estar em consonância com o disposto no artigo 3.º, "caput" da Lei de licitações.

Não sendo desarrazoado alertar que pelo cometimento de ato danoso ao erário será o gestor alcançado pelos sistemas de controle interno e externo.

O Prefeito autorizou para que fossem tomadas as providências necessárias para a abertura do procedimento licitatório.

Está anexado o Cadastro de Proponente e Representante Legal apresentado ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO do Governo do Estado de Mato Grosso, órgão com o qual pretende ser firmado o Convênio para a obtenção de recursos destinados à realização do FPP. Estando ao ausente o TERMO DE CONVÊNIO firmado como órgão do Estado de Mato Grosso.

Encontram-se anexados os documentos fornecidos pela contadoria da prefeitura que atestam a existência de dotação orçamentária para o pagamento dos artistas. A Comissão de Licitação está regularizada.

A pesquisa nos sites de busca da rede mundial de computadores Internet resulta que os artistas realizaram shows públicos em diversas cidades do Estado de Mato Grosso. Na rede internet encontram-se diversos trabalhos de shows e gravações da banda, demonstrando que a mesma é conhecida regionalmente e consagrada pelo público. Estão anexadas anúncios de shows em Várzea Grande e Cáceres/MT.

Estão anexadas Notas Fiscais de pagamento realizados à empresa representante da dupla nos municípios de Varzea Grande, Cuiabá/MT, o que denota que dupla é reconhecida pelo público regional.

A contratação está sendo feita diretamente da empresa E.P. EVENTOS LTDA, que detém a representação exclusiva da Banda, haja vista que é vedada a contratação por meio de intermediário. O Contrato Particular de Vínculo Artístico demonstra a representação exclusiva da banda em favor da E.P. EVENTOS LTDA.

Ressalte-se que conforme Contrato anexado, a empresa E.P. EVENTOS LTDA, detém a exclusividade na comercialização das apresentações da banda, o que atende ao art. 25, Inciso III, da Lei de Licitações.

Para a contratação de artista é necessário respeitar no processo licitatório o princípio da impessoalidade, atendimento ao interesse público e tratamento igualitário, previstos no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Porém, é possível a contratação de personalidades do setor artístico sem obrigatoriedade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada a necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição das exigências.

VISTO  
Nº 36



No presente caso, está anexada a comprovação de que se trata de artistas consagrados regionalmente, uma vez que é notório o seu reconhecimento público. Tendo, inclusive, realizado apresentações em eventos em cidades do Estado de Mato Grosso, inclusive a Capital.

Não cabe ao parecerista tratar do mérito da contratação, no entanto, vale mencionar que as contratações que demandam recursos públicos devem estar em consonância com o disposto no artigo 3.º "caput" da Lei de licitações.

A possibilidade de contratação da dupla é prevista no artigo 25 da Lei 8.666/1993, que autoriza a Administração Pública a fazer a contratação direta de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desta forma, no presente caso, está evidenciada a existência de situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, verbis:

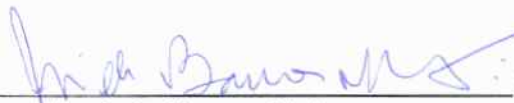
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Estando o processo devidamente instruído com os documentos necessários à análise, o parecer é favorável ao prosseguimento da licitação, o qual submeto, respeitosamente a apreciação superior, para que reanalise o objeto e decida pela contratação.

S. M. J.

Porto Esperidião, 04 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José de Barros Neto  
Portaria 58/2012

José de Barros Neto  
Advogado - OAB-MT 8841-B





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2023

INEXIGIBILIDADE 14/2023

## 1-0 DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de analisar as condições de preço e habilitação de acordo com as solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação. A prefeitura resolve contratar a Empresa: . **P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41**, Rua Juscelino Reiners (LOT NUCLEO III), Quadra 03, Ponte Nova, Várzea Grande - MT, neste ato representado pelo senhor **EDER GOMES PINHEIRO**, portador do RG nº 16320913 SSP/MT e CPF nº 010.227.321-96. **PARA CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 e 24 SETEMBRO DE 2023.** informado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de orçamentos e consultas prévias, e notas fiscais emitidas de shows de valores semelhantes anexo ao processo, pagas recentemente em outros shows e realizados por municípios circunvizinho conforme segue anexo, demonstra que o preço encontrar-se compatível com o praticado no no meio artísticos. Isto porque, haja vista, o notório conhecimento da referida banda no mercado artístico e musical nacional, sabe-se que esta possui valores costumeiramente equivalentes aos preços aqui apresentados.

Cuja modicidade se conclui pela conveniência do show que é apresentado pela BANDA e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento.

## 2-0 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 Em seu Art. 25 subsidiada pela lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 da mesma lei conforme segue:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

VISTO  
Nº 38

1

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Do mencionado que assim procede no **Art. 25**. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**I** - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

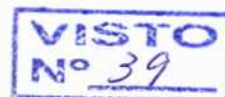
**II** - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**III** - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

### 3-0 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

O Prefeito do Município de Porto Esperidião-MT Martins Dias de Oliveira, em consonância segue anexo a solicitação devidamente justificada pela Secretária de Turismo e Cultura





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Senhora **Fernanda Ferraz Neto** nomeada pela através da **Portaria nº 071/2022**, no uso das atribuições de legais que lhes são conferidas e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, e lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74. com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, a escolha **PARA CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 e 24 SETEMBRO DE 2023**, a referida contora possui bons resultados e Apresentação de show a nível nacional fundamentalmente e consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular, o referido show será realizado no dia 23 e 24 SETEMBRO DE 2023.

Não há motivo nem razão de qualquer natureza de manifesto de seja contrário que desabone a conduta e a idoneidade da Empresa: **P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41, Rua Juscelino Reiners (LOT NUCLEO III), Quadra 03, Ponte Nova, Várzea Grande - MT.**

Possui DIREITO EXCLUSIVO na comercialização das apresentações da referida contora, além de conhecimento compatíveis com a dimensão do evento e que se propõe a Administração municipal realizar aos municípios de Porto Esperidião-MT e região, para a efetivação contratação do referido show.

Este processo será avaliado e se achado conforme será expedido parecer da procuradoria Jurídica desta prefeitura devidamente atestado para assim dar ciência ao prefeito para assim seja efetivada ratificação e posterior homologação do presente certame. Esta comissão fica incumbida de fazer as devidas publicações em Diário Oficial para que obtenha os efeitos legais.

## 4 - 0 - DO PREÇO

Assim sendo, requisitado a Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do Preço de **R\$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**

Proposto pela empresa, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse desta administração.

por meio de consultas prévias, proposta de preço e notas fiscais emitidas e orçamentos de shows de valores semelhantes anexo ao processo pagas recentemente em outros shows e demonstra que



3

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

encontra compatível com o o praticado no meio artísticos. Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento da referida contora no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores compatíveis.

## 5-0 DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente processo de inexigibilidade de licitação estão contempladas na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Secretaria de Turismo e Cultura</b> Função: Cultura Proj/Atividade: 1051 - Realização de Festivais.	377-33.90.39.00.00.00 Outros serv. de Terc. Pessoas Jurídicas - <b>Fonte: 1.1.500</b> REc. Ordinários

## 6 - DOS CASOS OMISSOS

Aos casos omissos aplica-se a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023

**RONEY BATISTA CARDOSO**  
Presidente

**ADELINO AGUILAR**  
Secretário

**CARLA MAGALHÃES MEDEIROS**  
Membro

**ROBER LUCAS DE ALMEIDA**  
Membro



4

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2023

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A "BANDA NOVO SOM" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 e 24 SETEMBRO DE 2023.**

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, que declarou inexigível a licitação, com fundamento legal do Art. 25, inciso I II e II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público: Ratifica e presente **INEXIGIBILIDADE 14/2023**

Desta forma ratifico o presente processo conforme segue:

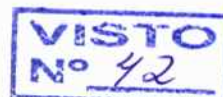
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**

**CONTRATADA: P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41, Rua Juscelino Reiners (LOT NUCLEO III), Quadra 03, Ponte Nova, Várzea Grande - MT**

**VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).**

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



5

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO

Trata-se da **Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A "BANDA NOVO SOM" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 e 24 SETEMBRO DE 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**

**CONTRATADA: P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41, Rua Juscelino Reiners (LOT NUCLEO III), Quadra 03, Ponte Nova, Várzea Grande - MT**

**VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**

### 2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Nossa população sempre é carente de entretenimento em nossa cidade, esta administração viu a necessidade de ofertar o mínimo de lazer e entretenimento, da melhor forma, neste sentido viu-se a oportunidade de ofertar de maneira singela.

O referido processo teve seu início com a solicitação e justificativa da secretária de Turismo e Cultura anexo deste processo. Com a respectiva autorização do ordenador de despesas e parecer contábil e jurídica. A comissão permanente de licitação fica incumbido de fazer as devidas publicações para que produza seus efeitos legais. Em será encaminhado ao Prefeito para que o mesmo tenha ciência dos fatos para Ratificação e futura homologação e a efetivação do contrato.

### 3. DATA DA REALIZAÇÃO E DO LOCAL

3.1. o referido show será **respectivamente no dia 23 e 24 SETEMBRO DE 2023**. O referido Show deverá ser na Praça de Eventos da Avenida Beira Rio.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Turismo e Cultura Função: Cultura Proj/Atividade: 1051 - Realização de Festivais.	377-33.90.39.00.00.00 Outros serv. de Terc. Pessoas Jurídicas - <b>Fonte: 1.1.500</b> Rec. Ordinários

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA**, sob sua inteira responsabilidade:

5.1 - A condução e controle dos procedimentos necessários para a realização do show;

### 6. - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Competirá ao **CONTRATANTE**, sob sua inteira responsabilidade:



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



6.1 A disponibilização do local, em tempo hábil, para montagem e realização do evento;

6.2 Equipamentos, bem assim do material utilizado nas estruturas;

6.3. Efetuar os pagamentos previstos no Edital.

## 6.3 - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) d) Documentos pessoais (RG e CPF) de todos os sócios

### RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ):

b) Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1.) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, onde a mesma poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

b.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, a Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), específica para participar de licitações, respectivo domicílio tributário:

b.2.1) para empresa de domicílio tributário do Estado de Mato Grosso a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela procuradoria-geral do estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2015-PGE/SEFAZ;

b.3) faz parte da prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Débitos e Certidão negativa de Dívida Ativa do Município sede da licitante (no caso de certidão conjunta apresentar a legislação municipal pertinente);

c) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade na data de apresentação da proposta, onde mesma poderá ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**d) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT regularizada pela Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho, podendo a mesma ser retirada no site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br);**

## **7 - DO VALOR DO CONTRATO**

7.1 os serviços contratados estão orçados em **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)** preço esse que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, após a realização da apresentação.

## **8. - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela tesouraria da **CONTRATANTE**, mediante expedição de documentos fiscais da **CONTRATADA**.

## **9. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços ora contratado **respectivamente no dia 23 e 24 SETEMBRO DE 2023. PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.** O contrato entra em vigência a partir do dia 08 de setembro de 2023, com validade até o dia 31 de dezembro de 2023, posterior a data de homologação e posterior publicações.

**Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023.**

**RONEY BATISTA CARDOSO**  
Presidente da CPL



8

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**

**E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br)**

**Site: [portoesperdiao.mt.gov.br](http://portoesperdiao.mt.gov.br)**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CONTRATO DE Nº \_\_/2023

**CONTRATO DE PROMOÇÃO DE EVENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA XXXXXXXX LTDA - ME.**

O Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ /MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Martins Dias de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av/Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nesta cidade de Porto Esperidião - MT, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida a Av/Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ - \_\_, representada neste ato por seu sócio administrador (a) o (a) **Sr. (a)** \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_ - \_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ - \_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_/\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2023 - INEXIGIBILIDADE 14/2023**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1 - Este instrumento de contrato guarda inteira conformidade com os termos de **INEXIGIBILIDADE 14/2023**, e a proposta da **CONTRATADA**.

Art. 25, inciso I II e II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2 - O objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação da **EMPRESA** \_\_\_\_\_ para realização de show artístico com a **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A "BANDA NOVO SOM" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 e 24 SETEMBRO DE 2023.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Competirá à **CONTRATADA**, sob sua inteira responsabilidade:



9

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



3.1 A condução e controle dos procedimentos necessários para a realização do show;

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Competirá ao **CONTRATANTE**, sob sua inteira responsabilidade:

- 4.1 A disponibilização do local, em tempo hábil, para montagem e realização do evento;
- 4.2 Equipamentos, bem assim do material utilizado nas estruturas;
- 4.3 Efetuar os pagamentos previstos no Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

5.1 Os serviços contratados estão orçados em R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), preço esse que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, após a realização da apresentação.

5.2 As despesas decorrentes com a execução dos serviços descrita na cláusula segunda e no valor acima, correrão à conta da dotação supracitada do orçamento vigente.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Turismo e Cultura Função: Cultura Proj/Atividade: 1051 - Realização de Festivais.	377-33.90.39.00.00.00 Outros serv. de Terc. Pessoas Jurídicas - Fonte: 1.1.500 REc. Ordinários

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria da **CONTRATANTE**, mediante expedição de documentos notas fiscais da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços ora contratado **respectivamente no dia 23 e 24 SETEMBRO DE 2023**. O presente contrato entra em vigência a partir do dia 08 /14/2023. com validade até 31/12/2023.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

O valor do presente contrato não será reajustado no prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA - DA MULTA

Caso o evento ora contratado não se realize no dia, hora e local pactuado por culpa da **CONTRATADA**, esta responderá por uma multa penal como perdas e danos no valor de 100% (cem por cento) do valor do contrato, além da devolução das quantias eventualmente recebidas. Exceto por motivo de força maior tipo fenômeno da natureza.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido nos termos do artigo **Art. 77**, A inexecução total ou parcial do



10

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caso o evento ora pactuado não seja realizado no dia, hora e local, por culpa, direta ou indireta do **CONTRATANTE**, a obrigação objeto do presente instrumento ficará resolvida para todos os fins de direito, por parte da **CONTRATADA**, não cabendo a **CONTRATANTE** qualquer tipo de indenização ou ressarcimento por qualquer quantia paga até aquela data.

2. Caso o evento ora contratado não se realize no dia, hora e local pactuado, por motivo de força agostor, será oferecido uma nova data, de comum acordo, para a realização de um novo evento, com a mesma atração ora contratada, e/ou cancelamento desde que haja conveniência e justo acordo entres as duas partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

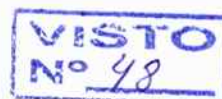
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Esperidião Estado de MATO GROSSO, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Desta forma será feita em duas vias de igual teor com as mesmas finalidades.

Porto Esperidião - MT, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**NOME DA EMPRESA**  
Contratada

**FISCAL DO CONTRATO**  
CPF:



11

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 132, § 1º, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder a Interrupção** da Licença para Tratar de Interesse Particular, partir desta data **01 de Setembro de 2023**, da servidora **BRUNA CAROLINA DA SILVA MENDES**, matrícula 8650-2, registro funcional 2452, efetiva no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença será interrompida a pedido da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.

Prefeito.

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 09/2023** – referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA TOMÉ AI"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023–Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**PORTARIA N° 195/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA N° 195/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** da servidora efetiva ocupante do cargo de **MONITOR DE CRECHE** do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir da data de 01 de setembro de 2023, a servidora senhora **MARIA CATARINA FIGUEIREDO MONTEIRO**, registro funcional n.º. 917, matrícula n.º. 673, efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.

Prefeito

**PORTARIA N° 194/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA N° 194/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** da servidora efetiva ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA** do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir da data de 01 de setembro de 2023, a servidora senhora **ANISSANDRA NUNES BEZERRA**, registro funcional n.º. 435, matrícula n.º. 11349, efetiva no cargo de **PROFESSORA DE LETRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT, na Escola Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 10/2023** – referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023–Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 14/2023** – referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023–Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

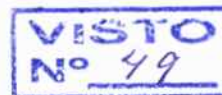
**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 077/2023.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 077/2023.**

Processo Licitatório N.º. 018/2023.

Pregão Presencial n.º. 008/2023

Contrato N.º. 077/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de 14/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: E. P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de 13/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de 12/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de 11/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: RONALDO SOARES DOS SANTOS - CNPJ: 30.372.904/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de 10/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 34.262.043/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de 09/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 14/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 13/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 12/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 11/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 10/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 09/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1493352

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE  
Nº. 16/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema de Registro de Preço de Nº. 16/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 403/2023, cujo Objeto: "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Materiais Reagentes Para Realização de Exames Laboratoriais Para Atender As Necessidades do Laboratório Municipal Do Município De Rondolândia-MT." Sagrou-se vencedora dos itens 1 - 2 - 6 - 7 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 ora licitados a empresa: SHL - Saude Hospitalar Elaboratorial LTDA CNPJ: 41.733.464/0001-94, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 192.071,90 (Cento e noventa e dois mil setenta e um real e noventa centavos). Sagrou-se vencedora dos itens: 3 - 22 - 23 - 37 - 41 - 53 ora licitados a empresa: Medmaster Comercio E Servicos LTDA CNPJ: 03.323.841/0001-28, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 29.574,00 (Vinte e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços para os Itens: 4 - 5 - 8 - 9 - 12 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 29 - 36 - 40, tornando-os itens "fracassados" e os itens 44 "deserto" do certame, ou seja, Itens não Adjudicados;

Rondolândia - MT, 11 de Setembro de 2023

Keila Taiane  
Pregoeira

VISTO  
Nº 50

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1493359

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.558.892/0001-41</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E.P. EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BARAO EVENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JUSCELINO REINNERS (LOT NUCLEO III)</b>		NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA03</b>
CEP <b>78.116-166</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PONTE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOVANNEDUARTE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 2237-8033/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **12:13:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **E.P. EVENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTB2200262548

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VARZEA GRANDE

Local

26 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202027980 em 26/05/2022 da Empresa E.P. EVENTOS LTDA, CNPJ 46558892000141 e protocolo 220719268 - 26/05/2022. Autenticação: D21EC691BA79F9B1B212A63AC988FA331D34DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/071.926-8 e o código de segurança tw8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO GERAL




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/071.926-8	MTB2200262548	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.227.321-96	EDER GOMES PINHEIRO	26/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

VISTO  
Nº 53



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202027980 em 26/05/2022 da Empresa E.P. EVENTOS LTDA, CNPJ 46558892000141 e protocolo 220719268 - 26/05/2022. Autenticação: D21EC691BA79F9B1B212A63AC988FA331D34DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/071.926-8 e o código de segurança tw8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

## CONTRATO SOCIAL DE E.P. EVENTOS LTDA

**EDER GOMES PINHEIRO**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 13/02/1986, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 010.227.321-96, identidade: 16320913, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JUSCELINO REINNERS (LOT NUCLEO III), número 0, bairro PONTE NOVA, QUADRA: 03;, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.116-166.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: E.P. EVENTOS LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JUSCELINO REINNERS (LOT NUCLEO III), número 0, bairro PONTE NOVA, QUADRA: 03;, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.116-166.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 25/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.



## DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

- Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 30.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EDER GOMES PINHEIRO	30.000	R\$ 30.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

## DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

- Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDER GOMES PINHEIRO**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

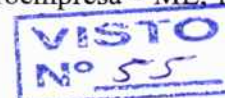
- Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

- Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

- Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202027980 em 26/05/2022 da Empresa E.P. EVENTOS LTDA, CNPJ 46558892000141 e protocolo 220719268 - 26/05/2022. Autenticação: D21EC691BA79F9B1B212A63AC988FA331D34DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/071.926-8 e o código de segurança tw8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro VARZEA GRANDE - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(ria) o presente instrumento particular, em via única.

VARZEA GRANDE - MT, 25 de maio de 2022.



EDER GOMES PINHEIRO: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202027980 em 26/05/2022 da Empresa E.P. EVENTOS LTDA, CNPJ 46558892000141 e protocolo 220719268 - 26/05/2022. Autenticação: D21EC691BA79F9B1B212A63AC988FA331D34DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/071.926-8 e o código de segurança tw8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

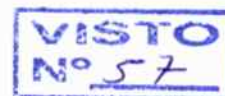
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/071.926-8	MTB2200262548	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.227.321-96	EDER GOMES PINHEIRO	26/05/2022


Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202027980 em 26/05/2022 da Empresa E.P. EVENTOS LTDA, CNPJ 46558892000141 e protocolo 220719268 - 26/05/2022. Autenticação: D21EC691BA79F9B1B212A63AC988FA331D34DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/071.926-8 e o código de segurança tw8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL




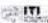
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/071.926-8, em 26/05/2022 da empresa: E.P. EVENTOS LTDA, de NIRE 5120202798-0, foi deferido digitalmente sob o número 51202027980, em 26/05/2022, nos termos da medida provisória nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.227.321-96	EDER GOMES PINHEIRO	26/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.227.321-96	EDER GOMES PINHEIRO	26/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente, por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2022, às 17:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/071.926-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 26 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202027980 em 26/05/2022 da Empresa E.P. EVENTOS LTDA, CNPJ 46558892000141 e protocolo 220719268 - 26/05/2022. Autenticação: D21EC691BA79F9B1B212A63AC988FA331D34DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/071.926-8 e o código de segurança tw8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E.P. EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 46.558.892/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:59 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2024.

Código de controle da certidão: **B0BC.499F.8777.5DF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
GRANDE - MT  
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA**



**CND 76690 / 2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9543159

Código: 9543159

<b>Contribuinte</b> E.P. EVENTOS LTDA	<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 46558892000141	<b>Situação Cadastral</b> Ativo
--	--	------------------------------------

**Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP**

RUA - JUSCELINO REINNERS, Nº. 0, QDA 03, Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.116-166

**Bairro:**BAIRRO PONTE NOVA

**Cidade:**VÁRZEA GRANDE

<b>Data Expedição</b> 14/08/2023	<b>Validade</b> 13/09/2023	<b>Nº Protocolo</b> 0	<b>Data Protocolo</b> 14/08/2023
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

**N.º De Autenticidade:** 315.27C.CCB.20D

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

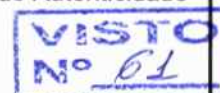
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão emitida as 11:55:49 do dia 14/08/2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

**Observação:**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.558.892/0001-41  
**Razão Social:** E P EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R JUSCELINO REINNERS SN QD 03 / PONTE NOVA / VARZEA GRANDE / MT / 78116-166

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2023 a 20/09/2023

**Certificação Número:** 2023082220161204444401

Informação obtida em 05/09/2023 10:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0045230038**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/08/2023** Hora da emissão: **09:59:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE  
do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **46.558.892/0001-41**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **01/10/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **29UUABA2K7A2U227**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.P. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.558.892/0001-41  
Certidão n°: 25581390/2023  
Expedição: 07/06/2023, às 12:14:58  
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.P. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.558.892/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 8510425

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 18/08/2023, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

**E.P. EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 46.558.892/0001-41**

**Observações:**

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.





### CONTRATO PARTICULAR DE VÍNCULO ARTISTICO

Nós, músicos da Banda Novo Som, abaixo assinamos e declaramos para os atos de comércio em geral, e notadamente para os efeitos de direitos do Artigo 25, inciso III da lei federal 8666/93, que a empresa E. P. EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 46.558.892/0001-41, endereçado a Rua: Juscelino Reimers (lot nucleo III) nº 0, Quadra 03, cep 78.116.166 bairro ponte Nova, Varzea Grande-MT. Neste ato representado pelo Srº Eder Gomes Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 16320913 SSP/MT e inscrito no CPF: 010.227.321-96, endereçado a Rua: Juscelino Reimers (lot nucleo III) nº 0, Quadra 03, cep 78.116.166 bairro ponte Nova, Varzea Grande-MT, é o representante exclusivo da **BANDA NOVO SOM**, em todo território nacional, podendo vender shows, fazer propostas, assinar orçamentos e contratos, receber e dar, quitação praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste contrato, em face de qualquer empresa, órgão público Municipal, Estadual e Federal. Por ser verdade firmo o presente.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2023.

*Eder G. Pinheiro*  
EDER GOMES PINHEIRO

RG: 16320913 SSP/MT  
CPF: 010.227.321-96

*Pinheiro*

2º Serviço Notarial Várzea Grande-MT

2º Serviço Notarial Várzea Grande-MT

*Antonio Marcos de C. Neves*  
ANTONIO MARCOS DE CAMPOS NEVES

RG: 18.953.964 SSP/MT  
CPF: 024.498.341-09

CARTÓRIO SECUNDÁRIO OFÍCIO DE VÁRZEA GRANDE

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
ANTONIO MARCOS CAMPOS SILVA Termo: 575572

Várzea Grande - MT, 15/05/2023  
Doutor. Em testemunho da verdade.

*Rafael Ramalho Silveira*  
RAFAEL RAMALHO SILVEIRA - Escrevente Autorizado

Selo Digital BXD

Consulte: www.tjmt.jus.br/sistemas

Daniely Aparecida Coelho Martins Xavier de Almeida  
Escrevente Autorizada  
2º Serviço Notaria de Várzea Grande - MT

2º Serviço Notarial Várzea Grande-MT

*Antonio Marcos Campos Silva*  
ANTONIO MARCOS CAMPOS SILVA

CTPS/MT: 48725  
CPF: 034.819.381-52

CARTÓRIO SECUNDÁRIO OFÍCIO DE VÁRZEA GRANDE

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
ANTONIO MARCOS DE CAMPOS NEVES Termo: 575572

Várzea Grande - MT, 15/05/2023  
Doutor. Em testemunho da verdade.

*Rafael Ramalho Silveira*  
RAFAEL RAMALHO SILVEIRA - Escrevente Autorizado

Selo Digital BXD

Consulte: www.tjmt.jus.br/sistemas

Daniely Aparecida Coelho Martins Xavier de Almeida  
Escrevente Autorizada  
2º Serviço Notaria de Várzea Grande - MT

VISTO Nº 66

# BANDA NOVO SOM

Contagiando você...



*Jose Carlos da Silva*  
**JOSE CARLOS DA SILVA**  
 RG: 16.926.080 SSP/MT  
 CPF: 735.384.771-91

2º Serviço Notarial  
 Varzea Grande-MT

*Werick Rodrigues Sibeis*  
**WERICK RODRIGUES SIBEIS**  
 RG: 17061962 SSP/MT  
 CPF: 033.966.561-05

2º Serviço Notarial  
 Varzea Grande-MT

*Luan Vinicius Santos de Oliveira*  
**LUAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
 RG: 25711598 SESP/MT  
 CPF: 063.471.121-08

2º Serviço Notarial  
 Varzea Grande-MT

**CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO DE VARZEA GRANDE**

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: **JOSE CARLOS DA SILVA** Termo: 578885

Varzea Grande - MT, 18/05/2023  
 Dou fé. Em testemunho da verdade.

**RAFAEL RAMALHO SILVEIRA** - Escrevente Autorizado

Selo Digital BXD 3284 R\$ 8,40 Horário: 14:22

Consulte: [www.tjmt.us.br](http://www.tjmt.us.br) ELISSA

2º Serviço Notarial de Varzea Grande - MT

**CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO DE VARZEA GRANDE**

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: **WERICK RODRIGUES SIBEIS** Termo: 578874

Varzea Grande - MT, 18/05/2023  
 Dou fé. Em testemunho da verdade.

**RAFAEL RAMALHO SILVEIRA** - Escrevente Autorizado

Selo Digital BXD 3284 R\$ 8,40 Horário: 14:13

Consulte: [www.tjmt.us.br](http://www.tjmt.us.br) ELISSA

2º Serviço Notarial de Varzea Grande - MT

**CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO DE VARZEA GRANDE**

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: **LUAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA** Termo: 578893

Varzea Grande - MT, 18/05/2023  
 Dou fé. Em testemunho da verdade.

**RAFAEL RAMALHO SILVEIRA** - Escrevente Autorizado

Selo Digital BXD 3284 R\$ 8,40 Horário: 14:51

Consulte: [www.tjmt.us.br](http://www.tjmt.us.br) ELISSA

2º Serviço Notarial de Varzea Grande - MT

**VISTO Nº 67**

CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO  
DE VÁRZEA GRANDE

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: EDER  
GOMES FINHEIRO Termo: 576878

Várzea Grande - MT, 16/05/2023  
Dou fé. Em testemunho  
da verdade.



RAFAEL RAMALHO SILVEIRA Escrevente Autorizado

Seio Digital BKO 88210 R\$ 8,48 Horário: 14:30

Consulta: [www.tmt.jus.br](http://www.tmt.jus.br) Atendente: ELISSA

Logotipo Digital  
MT  
2º Serviço Notarial

Dancy Aparecida Cecilio  
Escritor(a) Autorizada  
2º Serviço Notarial de Várzea Grande - MT

VISTO  
Nº 68



Banda Novo Som

<b>EVENTO:</b>	Sextou no Pyramid 2023
<b>CIDADE:</b>	Varzea Grande
<b>DATA DA APRESENTAÇÃO:</b>	21.05.2023

**12 MAIO 21H**

**PYRAMID**  
DISTRIBUIDORA

**SEXTOU**  
*no Pyramid*

**BANDA NOVO SOM**   **MEGA**   **Banda Scott & Som**   **DJ NEGÃO**

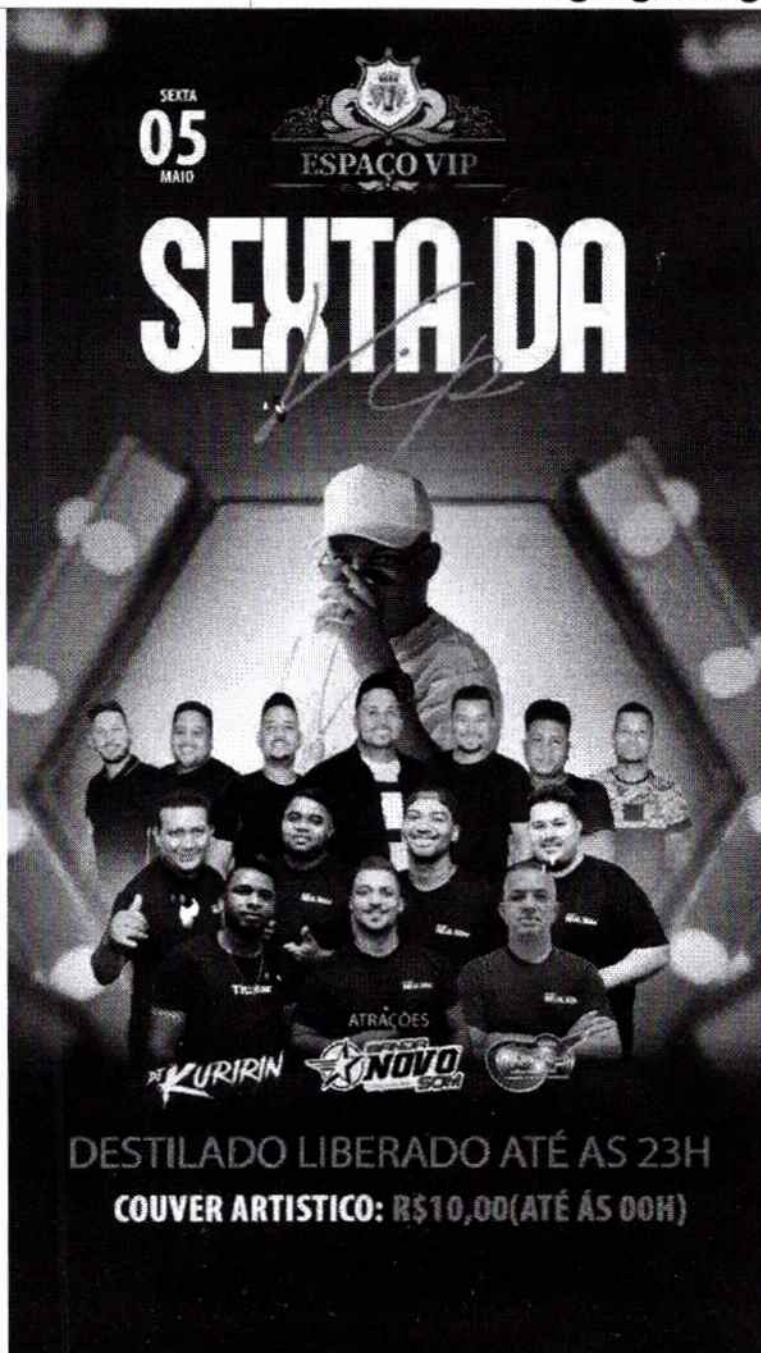
**ENTRADA DE DESTILADOS LIBERADO**  
**BALDINHO SKOL COM 10 UNIDADE**  
**R\$ 39,99 ATÉ AS 22H30**

**ENTRADA FRANCA C/ NOME NA LISTA**  
**ATÉ AS 22h30 65 98411-0298**

VISTO  
Nº 69



<b>EVENTO:</b>	Sexta Da Vip 2023
<b>CIDADE:</b>	Varzea Grande
<b>DATA DA APRESENTAÇÃO:</b>	05.05.2023



VISTO  
Nº 70



<b>EVENTO:</b>	<b>ENCONTRO DE MUSICA E DANÇA</b>
<b>CIDADE:</b>	Cáceres
<b>DATA DA APRESENTAÇÃO:</b>	25.11.2022

**PRACA DO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA**

**ENTRADA GRATUITA**

# Encontro de Música e Dança de Cáceres

25 e 26 novembro

---

**25/11**

**BANDA NOVO SOM**  
Contagiando você... SOM

**THIAGUINHO PAMELA**

---

**26/11**

**Grupo de Dança**

**Erre Som**

VISTO  
Nº 71



<b>EVENTO:</b>	<b>Encontro de Musica e Dança</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>Cáceres</b>
<b>DATA DA APRESENTAÇÃO:</b>	<b>25.11.2022</b>



VISTO  
Nº 72

LUAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
R ARTHUR PROBEST 367  
GLORIA  
78140-700 VARZEA GRANDE MT

Seu número Claro  
65 99278 9889

Período de uso  
de 04/05/2023 a 03/06/2023

Vencimento  
20/06/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

- 1. Plano Contratado R\$ 64,90
- 2. Outros Lançamentos R\$ 66,44

Claro-clube

Saldo de pontos em 02/06/23 165  
Pontos resgatados em 30/04 0

Total a pagar

R\$ 131,34



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Accesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - minhaclaro.com.br  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Futura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	64,90
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 10GB [163]	
<b>Serviços Inclusos no seu Plano</b>	
10GB de Internet do seu plano	
Bônus de internet promocional 12 meses - 15GB (vigente até 17/03/2024)	
Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da Internet do seu plano	
Ligações ilimitadas com o código 21	
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano	
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano	

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO R\$ 64,90

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 05/2023	64,90
Juros e Multa	1,54

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS R\$ 66,44

TOTAL A PAGAR R\$ 131,34

65 99278 9889 fidelidade até 16/03/2024

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 19064431/062023

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium Promo		8,00
Aplicativos Digitais - Livros digitais Padrão - Skeelo		17,00
Juros e Multa		1,54
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>26,54</b>

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
LUAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Débito Automático  
161836702

Data de Vencimento  
20/06/2023

Valor  
R\$ 131,34

84860000001-5 31340162202-0 30620161836-0 70200026122-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



**ANTONIO MARCOS DE CAMPOS NEVES,**  
CHEGOU A SUA FATURA DA  
AMIGO

FATURA DE **JUN/2023**  
VENCIMENTO **15/07/2023**

VALOR **R\$ 95,99**

Para conferir acesso  
segundavia.sejaamigo.com.br

Emitido em 23/06/2023

**ANTONIO MARCOS DE CAMPOS NEVES**

CPF: 024.498.341-09  
RUA COVILHA 10 CS 10  
JARDIM MARIA IZABEL  
78158-552 - VÁRZEA GRANDE - MT

RELACIONAMENTO: AMIGO MT CBA FILIAL II  
AMIGO PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET  
CONTRATO: **PRO90X4UN8BC**

A descrição detalhada dos serviços se encontra na  
segunda página deste documento.

Pague sua fatura em dia e evite a suspensão dos serviços e a  
cobrança de 1% de juros pró-rata ao dia e multa de 2% ao mês por  
atraso. Evite despesas desnecessárias e um tempo de  
restabelecimento do serviço de 48 horas.

Escolha ter  
tempo para viver  
o presente.

Opte pelo  
débito  
automático!

Peça agora no

0800  
645 4200

**AMIGO**  
INTERNET

**AMIGO**  
INTERNET

**ANTONIO MARCOS DE  
CAMPOS NEVES**  
CPF: 024.498.341-09

FATURA DE  
06/2023

VENCIMENTO  
15/07/2023

VALOR  
R\$ 95,99

Cedente da fatura:  
BRASIL ADM E SERVIÇOS DE COBRANÇA  
CNPJ 33.488.393/0001-83  
CONTRATO: **PRO90X4UN8BC**

00190.00009 03578.375002 00019.588177 1 94120000009599



VISTO  
Nº 74



OFERTA	ENDEREÇO	ETIQUETA	VALOR
Internet Home e MPE Urbana	RUA COVILHA, 10	TT162431_0	R\$ 85,99
Wifi Home	RUA COVILHA, 10	TT162431W0	R\$ 10,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 95,99</b>

**VISTO**  
Nº 75

ROTEIRO: 015 - 0006 - 900 - 7380  
 MATRÍCULA: 3000966-2023-7-1  
 DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

 Data de Apresentação: **01/08/2023**  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
 Utilize o Código: **0003000966-6**

 Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: BIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 117 Lim. Max.: 133

**EDER GOMES PINHEIRO**

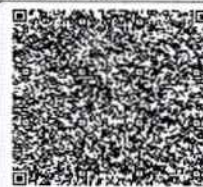
RUA JUSCELINO REINNER, 76 - 78115680 - 78115680

 CRISTO REI  
 VARZEA GRANDE (AG: 6)

 CNPJ/CPF/RANI: 01X.XXX.XX1-96  
 Insc. Est.:

**CÓDIGO DO CLIENTE**
**6/3000966-6**
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**
**N6157629641**

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/06/2023	25/07/2023	29	24/08/2023



NOTA FISCAL Nº: 006.341.245 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 26/07/2023

 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.ssfaz.mt.gov.br/mt/DeConsulta>  
 chave de acesso:

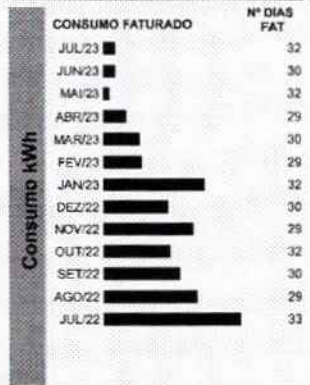
5123 0703 4673 2100 0199 6800 2006 3412 4820 7484 2219

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>Julho / 2023</b>	<b>21/08/2023</b>	<b>R\$ 270,89</b>

-Informante que o Procon Estadual está no endereço: Rua Balizsar Navarros, nº 567, Curitiba - MT - CEP: 78010-020, Telefone: (65) 3613-2100.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade				47,00	2,88	0,00	0	0,00		PIS	47,00	1,0845	0,51
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>										COFINS	47,00	4,9655	2,36
Contrib de Ilum Pub				4,85	0,00	0,00	0	0,00		ICMS	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITO 10/12				221,34	0,00	0,00		0,00					
BÔNUS ITAIPU - LEI 10438/2002 12/2022				-2,30	0,00	0,00		0,00					



TOTAL:	270,89	2,88	0,00	0,00
--------	--------	------	------	------

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
N6157629641	Energia ativa em kWh	Ponta	999998	1000048	1	50

**RESERVADO AO FISCO**

Art. 130-B do anexo IV do RICMS/MT - 2014.

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 03269.636001 64008.589174 4 94490000027089	
LOCAL DE PAGAMENTO: <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>			VENCIMENTO: <b>21/08/2023</b>	
BENEFICIÁRIO: <b>ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A</b>		CNPJ: 03.467.321/0001-99	AV/CCD BENEFICIÁRIO: <b>3064-3 /110830-1</b>	
ENDEREÇO: <b>R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CURITUBA / T - CEP 78010-900</b>		NÚMERO NÚMERO: <b>32696360064008589</b>		
DATA DO DOCUMENTO: <b>26/07/2023</b>	Nº DOCUMENTO: <b>3000966-2023-07-1</b>	ESPECIE DOC: <b>DS</b>	ACRÉDITO: <b>N</b>	DATA DO PROCESSAMENTO: <b>26/07/2023</b>
CARTERA: <b>17</b>		ESPECIE: <b>R\$</b>	Q. ANTICIPAÇÃO:	VALOR: <b>270,89</b>
INSTRUÇÕES: <b>OS VALORES DA MULTA JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.</b>				
PAGADOR: <b>EDER GOMES PINHEIRO</b>		CPF/CPNJ: <b>010.227.321-96</b>		
RUA JUSCELINO REINNER, 76 - 78115680 VARZEA GRANDE (AG: 6)		CÓD. DE BARRAS:		
SACADOR/AVALISTA:				

Pague por **PIX**  
É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa  
[contavoltz.com/pix](https://contavoltz.com/pix)  
 Receba sua conta só com o PIX  
 Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

**VISTO**  
Nº 76

Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
SGV SERVICOS DE TI E TELECOM LTDA - 12.464.859/0001-30   Efi Pagamentos - 09.089.356/0001-18					0001/96793
CPF/CNPJ Beneficiário	Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Data Processamento	Nosso Número
12.464.859/0001-30	25/07/2023	379311		25/07/2023	00009679300000102652
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Vencimento
	1	R\$			07/08/2023
(-)Desconto	(-)Outras Deduções/Abatimentos	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	(=) Valor Documento
					119,99
Pagador					
516 - JOSE CARLOS DA SILVA 735.384.771-91					
RUA 11 QUADRA 12 CASA 13, 13 - JACARANDÁ - Cidade: Várzea Grande, CEP: 78000-000, UF: Estado do Mato Grosso					
Sacador/ Avalista: SGV SERVICOS DE TI E TELECOM LTDA				CPF/CNPJ: 12.464.859/0001-30	
Demonstrativo					

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.

Recebimento através do cheque n. do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Corte na linha pontilhada

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIA MESMO APÓS O VENCIMENTO					07/08/2023
Beneficiário			CPF/CNPJ Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	
SGV SERVICOS DE TI E TELECOM LTDA - 12.464.859/0001-30   Efi Pagamentos - 09.089.356/0001-18			12.464.859/0001-30	0001/96793	
Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
25/07/2023	379311		N	25/07/2023	00009679300000102652
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	1	R\$			119,99
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário					(-)Desconto
Após vencimento cobrar multa de R\$2,40.					(-)Outras Deduções/Abatimentos
Após vencimento cobrar juros de R\$0,04 ao dia.					(+)Mora/Multa/Juros
Após 30 dias de inadimplência seu CPF/CNPJ será encaminhado aos órgãos de proteção ao crédito.					(+)Outros Acréscimos
de 05/07/2023 até 04/08/2023					(=)Valor cobrado
Pagador					
516 - JOSE CARLOS DA SILVA 735.384.771-91					
RUA 11 QUADRA 12 CASA 13, 13 - JACARANDÁ - Cidade: Várzea Grande, CEP: 78000-000, UF: Estado do Mato Grosso					
Sacador/ Avalista: SGV SERVICOS DE TI E TELECOM LTDA				CPF/CNPJ: 12.464.859/0001-30	




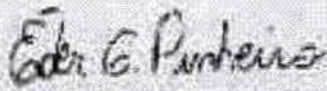


Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			M T
	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
	NOME EDER GOMES PINHEIRO			
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 16320913 SSP MT		DATA NASCIMENTO 13/02/1986
CPF 010.227.321-96		FILIAÇÃO BENEDITO CAMPOS PINHEIRO GONCALINA GOMES PINHEIRO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1823218990	PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. AB
	Nº REGISTRO 03372640341	VALIDADE 12/05/2024	1ª HABILITAÇÃO 01/09/2004	
1823218990	OBSERVAÇÕES			
				
1823218990	LOCAL VARZEA GRANDE, MT		DATA EMISSÃO 15/05/2019	
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		05111066216 MT639972578	
MATO GROSSO				
DENATRAN		CONTRAN		

VISTO  
Nº 78



**AO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **E. P. EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.558.892/0001-41, endereçado a Rua: JuscelinoReinners (lot nucleo III) nº 0, Quadra 03, cep 78.116.166 bairro ponte Nova, Varzea Grande-MT, vem através desta, apresentar proposta de preço para a realização de 02 shows artísticos, Conforme segue abaixo:

**EVENTO: 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.**  
**ATRAÇÃO: SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A BANDA NOVO SOM**

**DATA DOS SHOWS: 23.09.2023 e 24.09.2023.**

**VALOR POR APRESENTAÇÃO R\$ 40.000,00**

**VALOR TOTAL DO REFERENTE A 02 APRESENTACOES: R\$ 80.000,00 ( Oitenta Mil Reais).**

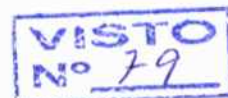
- **Incluso no cache: nota fiscal, transporte, impostos, alimentação e hospedagem**
- **DESPESA DA CONTRATANTE: PÁLCO, SOM, LUZ, TAXA DE ECAD.**

VARZEA GRANDE-MT, 24 DE AGOSTO DE 2023.

E P EVENTOS  
LTDA:46558892000141

Assinado de forma digital por E P EVENTOS  
LTDA:46558892000141  
Dados: 2023.08.24 16:41:58 -04'00'

**= E. P.EVENTOS LTDA =**  
CNPJ: 46.558.892/0001-41  
Eder Gomes pinheiro  
Representante Legal





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2023

INEXIGIBILIDADE 14/2023

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, as nove horas a Comissão de Licitação nomeada pela **Portaria 173/2023**, reuniu-se para o julgamento dos documentos da **INEXIGIBILIDADE 14/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM O BANDA "NOVO SOM" PARA REALIZAÇÃO DO 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023.**

Na forma constante no do edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida empresa: **E. P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41**, foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 25 Inciso II da lei geral de licitações 8.666/93.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária, documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos e documentos de exclusividade.

Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

EMPRESA	E. P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41
ENDEREÇO	RUA JUSCELINO REINNERS (LOT NUCLEO III), QUADRA 03, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE - MT
REPRESENTANTE	EDER GOMES PINHEIRO - CPF: 010.227.321-96
VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.

  
RONEY BATISTA CARDOSO  
PRESIDENTE

ADELINO DE AGUILAR  
MEMBRO

  
CARLA MAGALHÃES MEDEIROS  
MEMBRO

  
ROBER LUCAS DE ALMEIDA  
MEMBRO



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023** referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

**CONTRATADA: E. P. EVENTOS LTDA - CNPJ:46.558.892/0001-41.**

**VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Cumpra-se.

Porto Esperidião-MT, 06 de setembro de 2023.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve **ADJUDICAR** A INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

**CONTRATADA: E. P. EVENTOS LTDA - CNPJ:46.558.892/0001-41.**

**VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Cumpra-se.

Porto Esperidião-MT, 06 de setembro de 2023.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2023

INEXIGIBILIDADE 14/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023.**

*DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE NÃO HOUE NENHUM MANIFESTO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA ESTE PROCESSO. OS AUTOS DO PROCESSO ENCONTRAM-SE SOB RESPONSABILIDADE E A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS. INFORMAMOS AINDA QUE FOI FEITA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.*

*É O QUE ME CUMPRE DECLARAR.*

ATT.

Porto Esperidião-MT, 05 de maio de 2023.

**RONEY BATISTA CARDOSO  
COORD. DO DEPTº. DE LICITAÇÃO**



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

04	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 HORAS	CR	R\$ 9.501,73
05	ODONTÓLOGO	40 HORAS	CR	R\$ 9.501,73
06	FONOAUDIÓLOGO	20 HORAS	CR	R\$ 4.750,87

**PROFISSIONAL MAGISTERIO**

SEQ.	CARGOS	C. H	VAGAS DISPONÍVEIS	SALARIO BASE
01	PROF. DE PEDAGOGIA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
02	PROF. MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
03	PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
04	PROF. CIÊNCIAS	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
05	PROF. HISTÓRIA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
06	PROF. GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
07	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
08	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 HORAS	CR	R\$3.137,25

**Anexo I – Lei Complementar n.º 141/2023****LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 14/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente nos dias **23 e 24 de setembro de 2023**.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

**CONTRATADA:** E. P. EVENTOS LTDA – CNPJ:46.558.892/0001-41.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 13/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASIAI"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

**CONTRATADA:** R. MOURA MOTA EVENTOS – CNPJ:35.550.529/0001-63.

**VALOR TOTAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 10/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

**CONTRATADA:** M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – 34.262.043/0001-67.

**VALOR TOTAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 48/2023****EXTRATO DO CONTRATO 48/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, EFD-REINF, DCTFWEB, BEM COMO CONSULTORIA NO ENVIO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.

**VIGÊNCIA:** 09 de agosto de 2023

**VALIDADE:** 09 de agosto de 2024

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.

**CONTRATADA:** FRANCISCO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 10.553.737/0001-95

Porto Esperidião – MT, 06 de setembro de 2023. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 12/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

**CONTRATADA:** SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA - 44.193.065/0001-76.

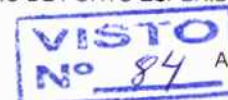
**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 11/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: E. P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: RONALDO SOARES DOS SANTOS - CNPJ: 30.372.904/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 34.262.043/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 14/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 13/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 12/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 11/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 10/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 09/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1493352

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE  
Nº. 16/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema de Registro de Preço de Nº. 16/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 403/2023, cujo Objeto: "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Materiais Reagentes Para Realização de Exames Laboratoriais Para Atender As Necessidades do Laboratório Municipal Do Município De Rondolândia-MT." Sagrou-se vencedora dos itens 1 - 2 - 6 - 7 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 ora licitados a empresa: SHL - Saude Hospitalar Elaboratorial LTDA CNPJ: 41.733.464/0001-94, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 192.071,90 (Cento e noventa e dois mil setenta e um real e noventa centavos). Sagrou-se vencedora dos itens: 3 - 22 - 23 - 37 - 41 - 53 ora licitados a empresa: Medmaster Comercio E Servicos LTDA CNPJ: 03.323.841/0001-28, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 29.574,00 (Vinte e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços para os Itens: 4 - 5 - 8 - 9 - 12 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 29 - 36 - 40, tornando-os itens "fracassados" e os itens 44 "deserto" do certame, ou seja, Itens não Adjudicados;

Rondolândia - MT, 11 de Setembro de 2023

Keila Taiane  
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1493589

